



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Of. 38/2022

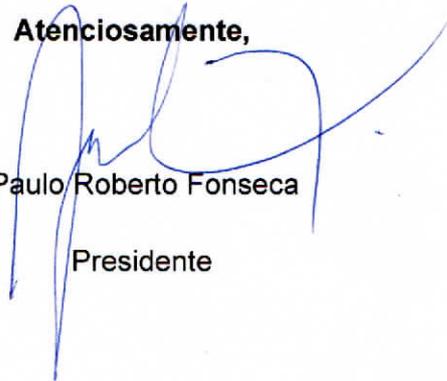
Itapeva, 30 de novembro de 2.022.

**Ref. Renovação do Termo de Fomento**

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, por meio de seu presidente, vêm respeitosamente, perante Vossa Senhoria solicitar a Formalização de Novo Termo de Fomento, existente entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Buri, que termina no dia 31/12/2022, no valor de R\$ 2.500,00, (Dois mil e Quinhentos Reais) visando manter a excelência na qualidade alcançada ao longo dos anos de nossos serviços prestados, para que possamos dar continuidade aos pacientes e seu acompanhante dessa municipalidade, que usufruem dos nossos serviços todos os dias( segunda a sábado) a entidade oferece um suporte nutricional, com uma alimentação saudável e balanceada feita pela nutricionista com cardápio diferenciado devido ao tratamento renal, com almoço, café da tarde, lanche para levar depois que saem da sessão de hemodiálise, assistência social, psicóloga e hospedagem, ofertando aos pacientes uma melhoria de qualidade de vida, esse reajuste de suma importância, sendo que todos os convênios tiveram reajuste.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

**Atenciosamente,**

  
Paulo Roberto Fonseca

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Germano Almeida Peschel

Prefeito Municipal de Buri/SP



# **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1- DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:**

Órgão /Entidade: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

Endereço: Colômbia, 33, Jardim América- CEP: 18406-280

Telefone: 015-3522-0767

CNPJ: 04.623.350/0001-65

E-mail: [casadeapoiorenaiscronicos@hotmail.com](mailto:casadeapoiorenaiscronicos@hotmail.com)

### **2- DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE**

Nome do Representante Legal: Paulo Roberto Fonseca – Cargo: Presidente

RG: 8.546.165 SSP/SP CPF: 264.021.656-20

Endereço: Sete de Setembro, 653, Jardim Ferrari- CEP:

Telefone: 15 99629-6711

E-mail: [estancia3meninas@hotmail.com](mailto:estancia3meninas@hotmail.com)

### **3- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Titulo do Projeto: Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares

Publico alvo: Pessoas com deficiência renal

Início: 01/01/2023 Termino: 31/12/2023

Capacidade Instalada: Capacidade para 120 pessoas

O paciente renal crônico realiza hemodiálise 03 vezes por semana divididos em 03 turnos: manha, tarde e noite, sendo um grupo na segunda, quarta e sexta, e outro grupo na terça, quinta e sábado, sendo que a sessão de hemodiálise dura 04 horas por dia.



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

A Casa de Apoio tem como finalidade e objetivo de obter recursos para promover qualidade de vida a pessoas com deficiência renal e suas respectivas famílias, prestando um amplo atendimento que atende as demandas de todo o município, considerando que é a única Entidade que oferta serviço nas áreas de saúde e assistência social a pessoa com deficiência, incluindo uma ótima alimentação e hospedagem, atendimento assistencial.

**Nutricional-** oferecendo uma alimentação saudável e balanceada dividida em almoço, café da tarde e lanche da noite, sendo todas elas elaboradas pela nutricionista de acordo com as necessidades dos pacientes com diagnóstico de doença renal crônica, pois a maioria dos pacientes também são portadores de diabetes e hipertensão, o que gera uma alimentação correta, adequada e essencial, promovendo a melhoria de qualidade de vida.

**Assistência Social-** Acolhida, escuta, acesso a informações e encaminhamento para serviços setoriais, aquisição de benefícios ou programas de transferência de renda, priorizando o desenvolvimento da autonomia dos pacientes e suas famílias, promover a autonomia, inclusão social.

**Psicóloga-** Realizar palestra com os pacientes visando o fortalecimento de vínculos, troca de experiências, conscientizando os das restrições e cuidados necessários com a saúde, acolhida, escuta, atendimento individual.

No presente momento atendemos 06 pacientes e 02 acompanhantes do Município de Buri, para tanto destacamos a importância do repasse para o custeio desta Entidade para assim realizar o melhor para os atendidos, sendo feita 3 refeições por dia (todos os dias), e mais um lanche que o paciente leva para se alimentar depois da sessão da hemodiálise.

## 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
01	Despesas de Custeio para manutenção da instituição	Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares	Usuário	Anual	01/01/2023	31/12/2023



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

## 5- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação		Prefeitura de	Associação dos
01	Despesas de Custeio para manutenção da instituição		Municipal Buri	Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
Total Geral		R\$ 30.000,00		

## 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1° Mês	2° Mes	3° Mes	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

## 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto a Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Itapeva, 30 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Fonseca  
Presidente

## 8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

Concedente